



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210084/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210085/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210086/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220089/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO 20220124/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220132/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220133/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210084/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46 **ESPÉCIE:** Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Secretaria Municipal de Finanças de Buriticupu/MA durante o exercício de 2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses. **Da Dotação:** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2011.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu, 29 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista – Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas. Buriticupu, Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2021. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210085/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46 **ESPÉCIE:** Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA durante o exercício de 2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses. **Da Dotação:** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2037.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAÚDE / FMS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu, 29 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista – Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas. Buriticupu, Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2021. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20210086/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46 **ESPÉCIE:** Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA durante o exercício de 2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses. **Da Dotação:** **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROJETO / ATIVIDADE:** 12.361.0017.2024.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu, 29 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista – Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas. Buriticupu, Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2021. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, Sr. Afonso Barros Batista, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 186 de 07 de fevereiro de 2022, segunda-feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM),





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022

referente ao **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. ONDE SE LÊ:** empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; **LEIA-SE:** empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Buriticupu/MA, em 08 de fevereiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220089/2022

Processo Administrativo nº 0301006/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do Município de Buriticupu/MA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dispensa de Licitação nº 002/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 17 de janeiro de 2022. **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO 20220124/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.252/0001-40, com endereço na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, neste representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista, inscrito no CPF sob o nº 187.086.922 -20.

CONTRATADO: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.333.477/0001-38, com sede na Av Governador Jose Malcher, nº 937, Bairro Nazaré, CEP. 66.055-260, Belem/PA, representado por seu Sócio, Srº **LUÍZ QUEIROZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA nº 10.826 e no CPF nº 571.284.722-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – fundo de participação dos municípios. **FUNDAMENTO LEGAL** – no artigo 25, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº001/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Lei 8.666/93. Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. **SEGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista pela contratante e Sr. Alano Luiz Queiroz Pinheiro pela contratada. **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27010001/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001/95, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31/12/2022 **VALOR DO CONTRATO:** é de R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 25, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista pela contratante e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada. Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220133/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ 36.306.615/0001-98**, estabelecida na Rua do Fio da Coheb nº 678, Bairro Volta Redonda, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65.606-470. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 72.119,22 (setenta e dois mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos)** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Yago Bruno Teixeira Morais pela contratada. Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA

EIRELI CNPJ: 11.904.707/0001-49, com o objeto Contratação de empresa especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.570,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta reais), que será pago com recursos do PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 07 de fevereiro de 2022. **Bruno de Arruda Silva, Presidente IPSEMB, Portaria 039/2021**

